



30ª CORRIDA UNIFOR CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD REGULAMENTO

1 DA PROVA:

- 1.1 A CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 faz parte da 30ª CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024, evento que será realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024, composto de Corrida para Pessoas com deficiência, corrida de 5km, corrida de 10km e corrida Kids.
- 1.2 A 30ª CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 será promovida pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e terá o apoio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), Polícia Rodoviária Estadual (PRE), Departamento de Trânsito (DETRAN), e oficialização da Federação Cearense de Atletismo (FCAAt).

2 DA COMPETIÇÃO

- 2.1 A CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 realizar-se-á:

Data: 8 de dezembro de 4 (DOMINGO)

Horário da Concentração dos atletas: 07h30min.

Local da Largada: Portão de Entrada do Ginásio Poliesportivo da UNIFOR.

Horário da Largada: 08h00min.

Local da Chegada: Estádio de Atletismo da UNIFOR (Campus da UNIFOR)

Distância do Percurso: 800m.

- 2.2 A prova será com qualquer condição climática.
- 2.3 O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, clima etc.

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Poderão participar da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 pessoas de ambos os sexos, doravante denominados ATLETAS, a partir de 10 anos de idade.
- 3.1 A CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 será dividida nas seguintes categorias nos naipes masculino e feminino:

NO	CATEGORIAS
1	DEFICIENTE VISUAL
2	DEFICIENTE FÍSICO
3	DEFICIENTE AUDITIVO
4	DEFICIENTE INTELECTUAL
5	TEA
6	DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 são gratuitas, limitadas a 1.000 atletas e serão realizadas no período de 01 de setembro a 15 de novembro de 2024 (ou até encerrar as vagas).
- 4.2 As inscrições podem ser realizadas através de instituições, escolas ou associações que reconhecidamente realizam trabalhos para Pessoas com deficiência ou individualmente pelo atleta.



- 4.3 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante ou seu responsável aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.
- 4.4 Para realizar as inscrições os atletas, instituições, escolas ou associações devem entrar em contato pelo e-mail dad@unifor.br encaminhando a solicitação de inscrição, a SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO está em anexo a este regulamento.
- 4.4.1 As instituições, escolas ou associações devem ter CNPJ para poder se inscrever.
- 4.5 Os atletas, instituições, escolas ou associações receberam um VOUCHER para inscrição, que deverão ser realizadas através do site www.unifor.br/corrídaunifor.
- 4.6 As instituições, escolas ou associações devem se responsabilizar em solicitar atestado médico dos seus atletas, isentado, a Promotora do Evento de qualquer responsabilidade sobre problemas ocasionados por ocasião da prática esportiva.
- 4.7 Os atletas inscritos de forma individual, deverão apresentar NA RETIRADA DE KITS, atestado médico comprobatório de suas limitações (sensoriais, intelectuais e motoras).
- 4.8 Os atletas menores de idade, deverão apresentar NA RETIRADA DE KITS a autorização do responsável para participar da prova, a FICHA está em anexo a este regulamento, isentado assim, a Promotora do Evento de qualquer responsabilidade sobre problemas ocasionados por ocasião da prática esportiva.
- 4.9 Caso não entreguem, será automaticamente cedida sua vaga para outro participante que a comprove.
- 4.10 Todos os participantes PODERÃO indicar um guia ou acompanhante para participar da prova auxiliando o mesmo.
- 4.11 Esta indicação OBRIGATORIAMENTE deverá ser feita no site no momento da inscrição do atleta.
- 4.11.1 O guia ou auxiliar receberá um número idêntico ao do atleta.
- 4.11.2 O guia ou auxiliar não receberá Kit, medalha ou qualquer prêmio da prova.
- 4.11.3 A organização da prova não fornece guias ou auxiliares para os atletas.
- 4.12 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.
- 4.13 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

5 ENTREGA DE KITS

- 5.1 A entrega do Kit da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 será efetuada no Ginásio Poliesportivo da UNIFOR, dia 05 de dezembro de 2024 das 9H às 12H.
- 5.2 O atleta, instituição, escola ou associação que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 no dia do evento e nem após a data estabelecida para entrega.
- 5.3 Os KITS e números dos atletas inscritos por instituições, escolas ou associações deverão ser retirados, **todos de uma vez**, por um representante da entidade informado na inscrição.



- 5.4 O kit da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, informativos e brindes dos patrocinadores;
- 5.5 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;
- 5.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;
- 5.7 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

6 DA PREMIAÇÃO

- 1.2 Todos os atletas que concluírem a prova serão agraciados com medalhas.
- 6.1 Troféus para as três Instituições com o maior número de atletas finalizando a prova.
- 6.2 Parágrafo 1º - Em caso de empate, ou mais de três instituições com o mesmo número de participantes chegando, os troféus serão sorteados na seguinte ordem:
 - Sorteio do 3º lugar
 - Sorteio do 2º lugar
 - Sorteio do 1º lugar
- 6.3 A classificação das instituições será feita de forma eletrônica, através da leitura do chip de cada atleta.

7 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO.

- 7.1 Ao participar da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento .
- 7.2 O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 7.3 Haverá, para qualquer tipo de emergência, apoio de ambulâncias, sendo uma UTI, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantida pelos órgãos competentes.
- 7.4 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas ou despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024.
- 7.5 O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- 7.6 Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos no local da largada e chegada da prova.

8 DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS:



- 8.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 8.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.
- 8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 8.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 e da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA.

9 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

- 9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 9.2 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;
- 9.3 A CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, respeitando as regras esportivas e o código do Consumidor que rege os eventos, sendo esta decisão comunicado aos inscritos pelo site oficial www.unifor.br/corrídaunifor

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A comissão organizadora da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024, bem como patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam pelo transporte, alimentação, uniformes, guias, auxiliares dos atletas e não se responsabiliza pelo fornecimento de cadeiras de rodas ou qualquer outro equipamento individual para o atleta realizar a prova.
- 10.2 A comissão organizadora da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024, bem como patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 10.3 A comissão organizadora recomenda aos atletas que se submetam a uma supervisão médica no período que antecede a competição.

- 10.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 10.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 10.6 Ao participar da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 10.7 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: dad@unifor.br , para que seja registrada e respondida a contento.
- 10.8 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024.
- 10.9 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 10.10 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA



ANEXO 2 –

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024.

Enviar os dados abaixo ao e-mail corridaunifor2024.pcd@gmail.com

NOME DA INSTITUIÇÃO, ESCOLA OU ASSOCIAÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE/WHATSAAP:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO RESPONSÁVEL:

TELEFONE/WHATSAAP DO RESPONSÁVEL:

QUANTIDADE DE ATLETAS DESEJA INSCREVER:



ANEXO 2 - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu,.....,
portador da Carteira de Identidade R.G. nº
CPF nº Residentes a
Rua
.....nºNa cidade de, AUTORIZO meu
Dependente.....
portador(a) do RG número:.....

A PARTICIPAR da CORRIDA UNIFOR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2024 no Dia 08 de
Dezembro de 2024 em Fortaleza – CE.

Sendo essa a expressão da firmamos a presente autorização.

....., de de 2024

.....
NOME LEGÍVEL

.....
ASSINATURA